

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 013/2018

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar o índice de gastos com pessoal e levantamento com gastos do pessoal, com consequentes danos financeiros aos diversos servidores públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 e 36, XV da LOM de Alto Taquari e no art. 35, alínea h, 36, inc. I e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar índice de gastos com pessoal e Levantamento com gastos do pessoal.

Art. 2º. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros: VEREADOR VOLMIR PEDRO EBLING - PRESIDENTE, VEREADOR LEANDRO ALVES ALMEIDA - VICE-PRESIDENTE e VEREADOR GREGÓRIO TOLENTINO MORETI DE ALMEIDA - RELATOR.

Art. 3º. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos, podendo atuar durante o recesso parlamentar.

Art. 4º - Fica nomeado a Dr. MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, para dar suporte a presente comissão, sem prejuízo de nomeação de outros servidores desta casa para auxiliá-los.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Alto Taquari, MT, 15 de Fevereiro de 2018.

Ivan Marion de Borba

Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdbd299f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar